



PROCESSOS N°s	<b>190.316-0/2024 (191.517-7/2024 E 196.948-0/2025 – APENSOS)</b>
INTERESSADOS	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/MT</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS/MT</b>
	<b>CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI</b>
	<b>VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA</b>
ASSUNTO	<b>MONITORAMENTO</b>
RELATOR	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
SESSÃO DE JULGAMENTO	<b>19/08/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL</b>

### **CERTIDÃO**

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 398/2025 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3689, em 22/08/2025, e publicado em 25/08/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 15/09/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 1º/09/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

